



Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2023

Dispõe sobre a outorga de Título "Advogado Destaque do Ano" ao Nobre Senhor Doutor JEFERSON MOREIRA DE MORAIS SANTOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1 - Fica concedido o Título "Advogado Destaque do Ano" ao Doutor JEFERSON MOREIRA DE MORAIS SANTOS, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Dr. JEFERSON MOREIRA DE MORAIS SANTOS, Advogado, inscrito na OAB/SP nº 409-142, formado em Direito pela Faculdade de São Paulo (grupo UNIESP) em 2017/2. Pós-graduação em Direito Civil e Direito processual Civil, pós-Graduando em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

Dr. Jeferson é casado, militante na advocacia desde 2017 como Analista Jurídico, atualmente é proprietária do escritório de advocacia M.M, em carreira solo, onde atua preponderantemente no contencioso Trabalhista, Cível, e Consumidor, sempre em busca da Justiça em prol de seus clientes e assistidos.

Dr. Jeferson, também atua no Convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, junto a OAB/SP da Subseção de Itapevi, para prestar atendimento Jurídico, e representando os interesses das pessoas mais necessitadas da nossa cidade no âmbito Judicial.

Durante as legislaturas 2019/2020 e 2021/2022, Dr. Jeferson foi Servidor Público e atuou como Assessor Parlamentar da Mesa Diretora junto a Câmara Municipal de Itapevi, sendo certo ainda que, durante sua formação acadêmica na área Jurídica, anteriormente já atuou como Estagiário de Direito, nesta casa de Leis.

Essa homenagem é um pequeno ato de reconhecimento diante do grande trabalho realizado pelo Dr. Jeferson Moreira de Moraes Santos, frente a todos os cidadãos que buscam por Justiça, bem como no Serviço que desempenhou na Câmara Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=AU9WAJ0NAF3434HT>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AU9W-AJ0N-AF34-34HT

